



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU – CEARÁ**  
CNPJ – 00.784.088/001-80

**INDICAÇÃO Nº 007/2025**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA,  
VEREADORA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU – CEARÁ.**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste, propor ao Poder Executivo a adoção de medidas necessárias visando a **IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MÃES ATÍPICAS.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO** visa a **IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MÃES ATÍPICAS**, com o objetivo de garantir suporte adequado a esse público, que frequentemente enfrenta dificuldades no acesso a atendimentos especializados.

Muitas mães e famílias de crianças com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento, com TEA (Transtorno no Espectro Autista), TDH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), deficiência intelectual e outros, enfrentam desafios diários desde a obtenção de diagnósticos precisos até a busca por tratamentos eficazes e acessíveis. Além disso, essas famílias precisam de um suporte psicológico e social adequado para lidar com a rotina intensa de cuidados.

Esse projeto, terá por objetivo **OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO** para crianças com necessidades especiais garantindo um acompanhamento multidisciplinar e contínuo, **APOIANDO MÃES ATÍPICAS**, proporcionando o atendimento psicológico e social mental e emocional dessas mulheres, **A FACILITAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PRECOCE** de transtorno e deficiências,



permitindo intervenções mais eficazes e melhorando o prognóstico das crianças, EVITAR A JUDICIALIZAÇÃO, reduzindo a necessidade de medidas judiciais para o acesso a tratamento e terapias, GARANTINDO A INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, promovendo a autonomia e qualidade de vida das crianças e suas famílias.

Trará ainda em seu corpo de estrutura, no Centro de Atendimento que contará com uma equipe composta com NEUROLOGISTAS E PISIQUIATRAS INFANTIS, para o diagnóstico e acompanhamento de transtornos neurológicos e do desenvolvimento; FONOAUDIÓLOGO, para o tratamento de distúrbios da fala, linguagem e comunicação; PSICOPEDAGOGOS, para auxiliar no desenvolvimento cognitivo e educacional das crianças; NUTRICIONISTAS, para orientar sobre dietas específicas para crianças com necessidades nutricionais diferenciadas; ASSISTENTES SOCIAIS, para oferecer suporte na obtenção de benefícios legais, além de TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, para auxiliar na estimulação sensorial e desenvolvimento motor das crianças, entre outros, conforme a carência demonstrada.

Diante da necessidade evidente de oferecer suporte adequado a crianças com necessidades especiais e suas famílias, INDICA-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DESTE CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO que trará impacto significativo na qualidade de vida dessas famílias e na inclusão social dessas crianças.

Assim, rogo que seja acolhida e analisada com a devida atenção, para que o município possa avançar na construção de políticas públicas voltadas a essa importante demanda, ao tempo em que **SOLICITO** aos nobres pares o apoio para aprovação da presente **INDICAÇÃO** e o seu envio devido para as providências cabíveis.

**Plenário da Câmara Municipal de Ipu – Ceará, em 27 de janeiro de 2025.**

  
Francisco Sousa Farias Filho  
**VEREADOR**

RECEBIDO EM 27/01/2025  
Lous  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU